PORTARIA N.º 4.142, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Concede auxílio natalidade à servidora Leilane Cristina de Faria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no *caput* do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leilane Cristina de Faria, Assessor de Vereador I, auxílio natalidade pelo nascimento de sua filha, ocorrido no dia 10 de maio de 2019, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral